



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 258, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

Transfere Governo do Município

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art 58 da Lei Orgânica do Município, e,

**D E C R E T A:**

Art 1º - Fica transferido o governo do município, assumindo a Chefia do Poder Executivo Municipal, **RONALDO COSTA MADRUGA, Vice-Prefeito Municipal**, a contar de 03 de fevereiro de 2014, em virtude do gozo de férias do titular, relativas ao período aquisitivo 2013/2014.

Art 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado,

JOSÉ FELIPE DA FEIRA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva  
Secretário da Administração